



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Ibirubá*  
Rua Nelsi Ribas Fritsch, 1111, Bairro Esperança, Ibirubá/RS, CEP 98200-000  
Telefone: (54) 3324-8101 E-mail: [direção.ensino@ibiruba.ifrs.edu.br](mailto:direção.ensino@ibiruba.ifrs.edu.br)  
[www.ibiruba.ifrs.edu.br](http://www.ibiruba.ifrs.edu.br)

## **EDITAL *CAMPUS* IBIRUBÁ 07/2021**

### **INSCRIÇÃO DE ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS (APNPs), REFERENTE AO EDITAL DO CAMPUS IBIRUBÁ N. 31/2020**

#### **OFERTA ESPECIAL DE COMPONENTES CURRICULARES PARA O PERÍODO DE FÉRIAS**

O Diretor-Geral Substituto do *Campus Ibirubá* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais, torna público o **Edital *Campus Ibirubá* 07/2021 – Inscrição de estudantes regularmente matriculados para a realização de Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNPs) - OFERTA ESPECIAL DE COMPONENTES CURRICULARES PARA O PERÍODO DE FÉRIAS**, de acordo com a Resolução nº 038, de 21 de agosto de 2020, do Conselho Superior (Consup) do IFRS.

#### **1. DA FINALIDADE**

1.1. Registrar o interesse dos estudantes regularmente matriculados no *Campus Ibirubá* em realizarem as atividades pedagógicas não presenciais previstas neste edital.

1.2 As atividades pedagógicas não presenciais correspondem a processos de ensino e aprendizagem desenvolvidos para além dos tempos e espaços da sala de aula, mediados por tecnologias digitais de informação e comunicação, desenvolvidas numa relação dialógica entre docentes e estudantes, considerando o distanciamento social em função da Covid-19.

1.3 As atividades pedagógicas não presenciais serão realizadas estritamente por meios digitais, não devendo implicar em nenhum deslocamento físico ou presencial ao *campus*.

1.4 As atividades pedagógicas não presenciais, objeto do presente edital, serão ofertadas em um período a ser ajustado de acordo com a duração do período de férias, de 08/04/2021 - 07/05/2021.

#### **2. DO PÚBLICO-ALVO**

2.1 Estudantes regularmente matriculados nos cursos superiores de graduação do IFRS *Campus Ibirubá*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Ibirubá*  
Rua Nelsi Ribas Fritsch, 1111, Bairro Esperança, Ibirubá/RS, CEP 98200-000  
Telefone: (54) 3324-8101 E-mail: [direção.ensino@ibiruba.ifrs.edu.br](mailto:direção.ensino@ibiruba.ifrs.edu.br)  
[www.ibiruba.ifrs.edu.br](http://www.ibiruba.ifrs.edu.br)

### 3. DOS CURSOS E DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS OFERTADAS

3.1. O curso **Bacharelado em Ciência da Computação** fará as seguintes ofertas:

<b>Turma/ Semestre</b>	<b>Componente curricular</b>	<b>Docente</b>	<b>Carga horária* a ser ministrada com APNPs</b>	<b>Data de início - término</b>	<b>Vagas</b>	<b>Pré- Requisito</b>
4º semestre	Arquitetura e Organização de Computadores II	Gilseone Rosa de Moraes	66h	08/04/2021 - 07/05/2021	máximo 5 alunos	Arquitetura e Organização de Computadores I
6º Semestre.	Projeto e Desenvolvimento de Sistemas.	Sandra Regina Coelho	66h	08/04/2021 - 07/05/2021	máximo 5 alunos	Engenharia de Software II
7º semestre	Redes de Computadores II	Gilseone Rosa de Moraes	66h	08/04/2021 - 07/05/2021	máximo 5 alunos	Redes de Computadores I
9º semestre	Trabalho de Conclusão de Curso II	Gilseone Rosa de Moraes	66h	08/04/2021 - 07/05/2021	máximo 10 alunos	Trabalho de Conclusão de Curso I

\* Horas relógio

3.2. O curso **Bacharelado em Engenharia Mecânica** fará a seguinte oferta:

<b>Turma/ Semestre</b>	<b>Componente curricular</b>	<b>Docente</b>	<b>Carga horária* a ser ministrada com APNPs</b>	<b>Data de início - término</b>	<b>Vagas</b>	<b>Pré- Requisito</b>
6º semestre	Máquinas de fluxo	Pedro Augusto Fernandes Pereira	66h	08/04/2021 - 07/05/2021	Não há limite de vagas.	Mecânica dos fluidos

\* Horas relógio



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Ibirubá*  
Rua Nelsi Ribas Fritsch, 1111, Bairro Esperança, Ibirubá/RS, CEP 98200-000  
Telefone: (54) 3324-8101 E-mail: [direção.ensino@ibiruba.ifrs.edu.br](mailto:direção.ensino@ibiruba.ifrs.edu.br)  
[www.ibiruba.ifrs.edu.br](http://www.ibiruba.ifrs.edu.br)

3.3. O curso de **Matemática- Licenciatura** fará as seguintes ofertas:

<b>Turma/ Semestre</b>	<b>Componente curricular</b>	<b>Docente</b>	<b>Carga horária* a ser ministrada com APNPs</b>	<b>Data de início - término</b>	<b>Vagas</b>	<b>Pré- Requisito</b>
2º semestre	Matemática Fundamental II	Ana Paula Brezolin Trautmann	83h	08/04/2021 - 07/05/2021	máximo 20 alunos	Matemática Fundamental I
4º semestre	Cálculo Diferencial e Integral I	Ana Paula Brezolin Trautmann	66h	08/04/2021 - 07/05/2021	máximo 20 alunos	Matemática Fundamental III

\* Horas relógio

#### 4. DO CRONOGRAMA

4.1. As fases e prazos deste edital ficam assim definidos:

<b>Fases</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Prazos</b>
1. Publicação do edital	Direção/Coordenação de Ensino	19/03/2021
2. Período de inscrição	Estudantes	19/03/2021-28/03/2021
3. Período de organização das inscrições recebidas a partir dos formulários e envio para as coordenações de curso	Registros acadêmicos	29/03/2021
4. Período de análise de requisitos para homologação das inscrições	Coordenações de curso	30/03/2021
5. Envio para o e-mail da coordenação/direção de ensino das inscrições homologadas por componente curricular	Coordenação de curso	30/03/2021
6. Divulgação da homologação preliminar das inscrições	Coordenação/Direção de ensino	31/03/2021
7. Prazo de recurso quanto a homologação das inscrições*	Estudantes	01/04/2021
8. Período de análise de recursos	Coordenação de curso	05/04/2021
9. Prazo para envio do resultados dos recursos para a Coordenação/direção de Ensino	Coordenação de Curso	05/04/2021
10. Divulgação da homologação final das inscrições	Coordenação/Direção de ensino	06/04/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Ibirubá*  
Rua Nelsi Ribas Fritsch, 1111, Bairro Esperança, Ibirubá/RS, CEP 98200-000  
Telefone: (54) 3324-8101 E-mail: [direção.ensino@ibiruba.ifrs.edu.br](mailto:direção.ensino@ibiruba.ifrs.edu.br)  
[www.ibiruba.ifrs.edu.br](http://www.ibiruba.ifrs.edu.br)

11. Início da realização das APNPs	Estudantes/docentes	08/04/2021
12. Conclusão das APNPs	Estudantes/docentes	07/05/2021

\*Os recursos devem ser encaminhados pelos estudantes para o e-mail das coordenações dos cursos (endereço eletrônico abaixo):

Ciência da Computação- [computacao@ibiruba.ifrs.edu.br](mailto:computacao@ibiruba.ifrs.edu.br)

Engenharia Mecânica- [engmecanica@ibiruba.ifrs.edu.br](mailto:engmecanica@ibiruba.ifrs.edu.br)

Matemática- [matematica@ibiruba.ifrs.edu.br](mailto:matematica@ibiruba.ifrs.edu.br)

## 5. DOS REQUISITOS

5.1 São requisitos para se inscrever nas atividades pedagógicas não presenciais (APNPs):

- Estar com vínculo ativo nos cursos superiores de graduação
- Atender aos pré-requisitos previstos no PPC do curso.

## 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições devem ser realizadas exclusivamente através do formulário eletrônico, disponível nos *links*:

### **Bacharelado em Ciência da Computação**

<https://forms.gle/36mB4fwahJgf5zuG7>

### **Bacharelado em Engenharia Mecânica**

<https://forms.gle/2vv662pYmK69VdJm8>

### **Matemática- Licenciatura**

<https://forms.gle/LGdHdH1YEsSLWBNC6>

6.2 A inscrição nas atividades pedagógicas não presenciais são de caráter optativo aos(às) estudantes e a opção pela não realização destas atividades após a inscrição, no todo ou em parte, não implicará em quaisquer prejuízos à situação da matrícula ou contagem do tempo de integralização dos cursos, uma vez que não constará em seu histórico qualquer registro de reprovação nestas atividades.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Ibirubá*  
Rua Nelsi Ribas Fritsch, 1111, Bairro Esperança, Ibirubá/RS, CEP 98200-000  
Telefone: (54) 3324-8101 E-mail: [direção.ensino@ibiruba.ifrs.edu.br](mailto:direção.ensino@ibiruba.ifrs.edu.br)  
[www.ibiruba.ifrs.edu.br](http://www.ibiruba.ifrs.edu.br)

## **7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

7.1 As inscrições serão homologadas pelas coordenações dos cursos superiores de graduação envolvidos neste edital.

7.2. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem às normas do presente edital.

7.2.1. Para os componentes curriculares com número de inscritos maior do que o número de vagas, serão aplicados os seguintes critérios de ranqueamento:

- a. Estudante que já estava matriculado no componente curricular no 1º semestre de 2020;
- b. Estudante com maior carga horária concluída no curso;
- c. Estudante com maior idade.

7.3 A lista das inscrições homologadas será divulgada no site do campus: [www.ibiruba.ifrs.edu.br](http://www.ibiruba.ifrs.edu.br).

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. É responsabilidade de cada participante acompanhar as publicações referentes a este edital.

8.2. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção/Coordenação de Ensino, com o apoio do colegiado do curso a que se refere a situação.

Ibirubá (RS), 19 de março de 2021.

---

Edimar Manica  
Diretor-Geral Substituto  
Portaria 034/2020